

**GABINETE DO PREFEITO
RETIFICA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 77-2023 – Processo 169-2023, para fins de contratação da **ANDRÉ DA ROSA 9947544087** - CNPJ 26.985.167/0001-42, para aquisição e instalação de calhas, pelo valor total de R\$ 3.723,00 (três mil setecentos e vinte e três reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 210-2023.

Ibirubá - RS, 10 de julho de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:4A931F6A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMBÉ
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 89/2023

A Câmara de Vereadores de Imbé/RS, em conformidade com Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso I, torna público que pretende realizar **contratação de empresa jurídica para execução do projeto de manutenção e reforma do prédio da Câmara de Vereadores de Imbé.**

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que será escolhida a proposta de menor preço Global.

Propostas deverão ser encaminhadas entre os dias **12/07/2023 ao dia 14/07/2023.**

Os Interessados em apresentar propostas, deverão encaminhar através do e-mail: licitacao@camaraimbe.rs.gov.br

A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidades fiscais e trabalhistas, deverão ser apresentados após aceitação e habilitação da proposta mais vantajosa.

Valor estimado e máximo aceitável é de R\$ 61.777,99 (sessenta e um mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos), estabelecido em orçamento sintético anexo.

A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Imbé, 11 de julho de 2023.

VILMAR MARTINS MONTEIRO
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Sylvia Regina Einecke
Código Identificador:B4E77876

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023**

Contratado: KINTEC COM.ASSIST.TEC.E REPRESENTAÇÃO DE APARELHO DE RAIOS X LTDA – **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviço mensal de manutenção preventiva e corretiva do aparelho de Raio-X que fica localizado no Pronto Atendimento 24 horas de Imbé, conforme disposições estabelecidas no Termo de Referência. **Valor: R\$ 22.200,00.**

Mais informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 11 de Julho de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:7AE731DA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2023**

Contratado: CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI-ME – **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com estimativa de fornecimento de peças e corretiva com estimativa de fornecimento de peças de reposição para câmara fria das marcas Elber e Nova Instruments para conservação de imunológicos hemoderivados e termolábeis na secretaria municipal de saúde. **Valor: R\$ 25.400,00.** Mais informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 11 de Julho de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:25C04B55

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.187, DE 07 DE JULHO DE 2023.**

“CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA, A SER REALIZADA NO DIA 25 DE JULHO DE 2023, NO MUNICÍPIO DE IMBÉ.”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada no dia 25 de julho de 2023, no município de Imbé.

Art. 2º A Conferência Municipal de Cultura tem por objetivo geral articular e integrar as políticas de cultura e suas diretrizes em todos os âmbitos da federação de maneira transversal, tendo como tema central: "**Democracia e Direito à Cultura**". Na esfera municipal visa avaliar a situação da Cultura no município, identificando seus desafios e apresentar propostas para superá-los por meio de políticas e programas intersetoriais estruturantes.

Art. 3º São objetivos específicos da Conferência Municipal de Cultura:

I - Ampliar o debate com a sociedade sobre o conceito de cultura como política;

II - Promover a avaliação do Plano Nacional de Cultura - PNC;

III - Propor diretrizes para a criação de um novo PNC;

IV - Definir diretrizes prioritárias para garantir transversalidades nas políticas públicas de cultura;

V - Potencializar a adesão dos Estados e Municípios ao Sistema Nacional de Cultura - SNC;

VI - Debater sobre a divisão de atribuições entre os entes federados;

VII - Construir uma política sociocultural que fortaleça a democracia participativa.

Art. 4º As discussões se farão a partir dos desafios nos seguintes eixos: